

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 10644-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico - Eufonista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico - eufonista, para o programa: OER 1 - ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - JORNADAS.</b> <b>Período:</b> 23/01/2025 a 26/01/2025. <b>Ensaios:</b> 23/01/2025 a 24/01/2025. <b>Concertos:</b> 26/01/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 10577 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10649 / Assistente de Cenografia**

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

### **Contratação Direta / 10645 / Projeção, Pesquisa e Criação de Vídeo**

Contratação direta de serviços para Projeção, Pesquisa e Criação de Vídeo

### **Contratação Direta / 10680 / Músico – Trompista**

Contratação direta de serviços para Músico – Trompista

### **Contratação Direta / 10584 / Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10644 / Músico – Eufonista**

Contratação direta de serviços para Músico – Eufonista

### **Contratação Direta / 10494 / Musicista – Oboísta**

Contratação direta de serviços para Musicista – Oboísta

### **Contratação Direta / 10427 / Aulas de Dança House**

Contratação direta de serviços para Aulas de Dança House

### **Contratação Direta / 10572 / Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10573 / Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10574 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10425 / Aulas de Yoga**

Contratação direta de serviços para Aulas de Yoga

### **Contratação Direta / 10674 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 10644 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO - EUFONISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	49.261.567 PHILLIPS THOR EMIDIO	R\$ 900,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Cinthia Derio  
**Período de Divulgação:** 10/01/2025 a 13/01/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico - eufonista, para o programa: OER 1 - ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - JORNADAS.

Período: 23/01/2025 a 26/01/2025.

Ensaios: 23/01/2025 a 24/01/2025.

Concertos: 26/01/2025.

Local(is) de Trabalho: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras do concerto exige um eufonista e a OER na sua formação não conta com esse músico, portanto, será necessário compor a orquestração.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;